

## **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

A Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, em cumprimento ao que determina a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em seus artigos, incisos, alíneas e parágrafos (LGPD – Lei 13.709/2018), que versa sobre o tratamento conferido aos dados pessoais de terceiros, neste caso pessoas naturais, tanto em meio físico quanto em meio digital, requer a anuência e autorização para tratamento de dados pessoais com os seguintes critérios de base legal e conforme autonomia da vontade entre as partes interessadas:

**CLÁUSULA 1ª – DA ANUÊNCIA:** A CBBd, por meio de seu sítio na internet, no endereço de URL ([badminton.org.br](http://badminton.org.br)), na aba “Eleições Comissão de Atletas 2021”, colherá as informações pessoais do usuário, atleta profissional, maior de 18 anos em 2021, que se inscrever na plataforma do Sistema de Informação de Badminton (SIB), oferecidos pela entidade, passando a ser controladora e operadora desses dados, no que, ao formalizar o preenchimento neste formulário disponibilizará sua anuência que se consolida com o envio à base de dados, tornando-se ciente desse tratamento;

**CLAUSULA 2ª – DO LIVRE ACESSO:** Para atender o que dispõe o Art. 9º e incisos da Lei 13.709/2018, informamos ao titular seu direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, conforme o princípio do livre acesso;

**CLAUSULA 3ª – DA FINALIDADE:** Em atendimento ao Inciso I, do Art. 9º da LGPD, a finalidade do presente tratamento se destina a inscrições em plataforma eleitoral on-line para composição de banco de dados que permite averiguar, autenticar e condicionar o eleitor ao sufrágio (eleição) por meio de escrutínio eletrônico, se restringindo a Prenome, nome e sobrenome, Cadastro de Pessoa Física (CPF), para validação de identidade, endereço eletrônico (e-mail), para recepção de link para validação e número de telefone para recebimento de SMS, não sendo publicado qualquer outro dado pessoal ou sensível do formulário de inscrição; tudo para que ocorra, legitimamente, o processo eleitoral da “Comissão de Atletas da CBBd”, nesse ano de 2021.

**Cláusula 4ª – DO TEMPO DE TRATAMENTO:** Em atendimento ao Inciso II e III do Art. 9º da LGPD, a CBBd manterá em sua base de dados hospedada no provedor de serviço Locaweb, empresa brasileira de hospedagem de sites, serviços de internet e computação em nuvem, CNPJ:02.351.877/0001-52, com sede na Rua Itapaiuna, 2434 São Paulo- SP CEP: 05707-001.Brasil ([locaweb.com.br](http://locaweb.com.br)), no prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias, sendo posteriormente apagados (excluídos, deletados), até a data limite de 31 de dezembro de 2.021, para atender obrigações legais em que a CBBd está obrigada.

Cláusula 5ª – Para o fim do Inciso IV, do Art. 9º da LGPD, os dados de contato da CBBd são os seguintes:



Confederação Brasileira de Badminton – CBBd- Endereço: Rua Evandro Lins e Silva, 840, Edifício Office Tower, Sala 1119, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – Brasil, CEP 22.631-470 - Telefone: +55 21 3592.0210, Email: [tecnologia@badminton.org.br](mailto:tecnologia@badminton.org.br)

Cláusula 6ª – A CBBd não compartilhará com terceiros, com exceção do mencionado acima (Locaweb) e com o seguinte agente de tratamento as informações da base de dados, restringindo-se apenas à finalidade disposta na cláusula 3ª;

- a) A CBBd transferirá os dados obtidos a agente de gestão online do processo eleitoral, **Tafner Solutions Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Paulo Emanuel de Almeida, 358, Wanel Ville - Sorocaba / SP, CEP 18053-505, inscrita com CNPJ: 10.248.462/0001-86**, detentora, gestora e executora do aplicativo "Tafner - Sistema de Votação", onde neste ato lhe é autorizada pela controladora (CBBd) e pelo usuário (atleta eleitor) a condição de operadores dos dados pessoais, devendo tratá-los na forma da lei e de acordo com essa finalidade, no que serão necessárias única e exclusivamente na consecução das atividades relacionadas com a Plataforma do Sistema de Informação de Badminton (SIB) e o sistema de votação online.

Cláusula 7ª –O titular dos dados pessoais tem direito a obter do CBBd, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição por meio do seguinte endereço eletrônico: [tecnologia@badminton.org.br](mailto:tecnologia@badminton.org.br); podendo recusar-se, a qualquer tempo, de fornecer as informações para a realização da finalidade da cláusula 3ª, bastando não preencher o formulário on-line e sair do sistema. Caso o usuário preencha o formulário e revogue o seu consentimento ao tratamento dos dados pessoais, esse será eliminado do processo eleitoral e terá seus dados excluídos;

Cláusula 8ª - O requerimento de revogação de consentimento, exclusão e/ou alteração dos dados do titular será atendido, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, na forma do Art. 8º, § 5º da lei 13.709, mediante manifestação expressa do titular ou do responsável legal, por procedimento gratuito e facilitado, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver requerimento de eliminação, nos termos do inciso VI do caput do art. 18 da Lei;

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Por estar de acordo, consinto e autorizo, conforme as cláusulas acima, o tratamento de dados pessoais no que faço ao clicar no botão aceite ou por meio de incorporação do presente documento na plataforma SIB e do aplicativo "Tafner - Sistema de Votação" , tornando-se também ciente dos NORMAS DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE - TERMOS GERAIS DE PROTEÇÃO DE DADOS, disponível em [www.badminton.org.br/privacidade](http://www.badminton.org.br/privacidade).

## Como entrar em contato conosco



Para esclarecer quaisquer dúvidas sobre esta Política de Privacidade ou sobre os dados pessoais que tratamos, entre em contato com nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, por algum dos canais mencionados abaixo:

Nome: Hildengard Meneses Chaves  
E-mail: [tecnologia@badminton.org.br](mailto:tecnologia@badminton.org.br)  
Telefone: +55 19 99299.3447

**Rio de Janeiro, outubro de 2021.**

**José Roberto Santini Campos**  
Presidente

**Bruno Gelmini**  
Advogado – OAB/SP nº 288.681

**Hildengard Meneses Chaves**  
Encarregado dos Dados  
[tecnologia@badminton.org.br](mailto:tecnologia@badminton.org.br)

DADOS DO ATLETA  
NOME  
CPF  
EMAIL